RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como gestores pelo acompanhamento do Contrato nº xx/2018 – xxxxxxxx (Empresa), CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx referente a distribuição da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da contratante.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO | ATUAÇÃO |
| xxxxxxx | xxxxxxx | Gestor de Contrato | Titular |
| xxxxxxx | xxxxxxx | Gestor de Contrato | Substituto |

Art. 2º Determinar que os representantes acima designados desempenham as atribuições conforme funções e responsabilidades em conformidade com o Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme o caso, de acordo com as seguintes disposições:

|  |  |
| --- | --- |
| Função | Descrição |
| Gestor do Contrato | Gestor da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e extinção dos contratos, dentre outros. (Art. 40, I). |

Art. 3º Determinar que os representantes acima designados apresentem, mensalmente, relatório de acompanhamento da execução do citado contrato.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.